



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 014/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2017.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e a empresa LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº 02.905.569/0001-21, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA nos termos do Contrato nº 006/2017, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei nº 8.666/93, estabelecendo a readequação do preço em razão da redução dada pelas distribuidoras, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

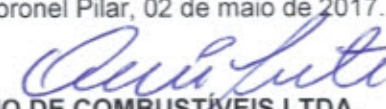
CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando o reajuste do valor do **diesel comum** em (+) 3,5616% e diesel S-10 em (+) 3,4452% pela distribuidora (anexo) e respectiva informação pela CONTRATADA, nos termos do Protocolo nº 095/2017, as partes contratantes, com base no art. 65 da Lei Federal 8.666/93, resolvem adequar e redimensionar os valores constantes na Cláusula Terceira do instrumento contratual, passando a partir desta data a vigorar o seguinte preço para o combustível tipo Óleo Diesel Comum R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) e Óleo Diesel S10 R\$ 3,11 (Três reais e onze centavo) por litro.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 006/2017, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


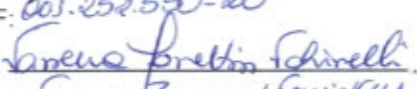
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 02 de maio de 2017.


MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
ODIR LASTE
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: DANUZA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-20
- 
Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 022.298.210-91

Visto.


Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS 105.526
Assessoria Jurídica